



GABINETE DO DEPUTADO MARCOS JORGE

MOÇÃO DE PESAR N° 050 2025.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, nos termos do art. 221 do Regimento Interno, em nome de seus membros, faz saber que o Plenário aprovou e a Mesa Diretora torna pública:

MOÇÃO DE PESAR à família, amigos e à toda comunidade jurídica brasileira pelo falecimento do Senhor José Afonso da Silva, ocorrido no dia 25 de novembro de 2025 na cidade de São Paulo/SP.

José Afonso da Silva, formado pela Faculdade de Direito do Largo de São Francisco (USP), instituição na qual também desempenhou papel de destaque como professor titular e livre-docente, dedicou-se ao estudo e aprimoramento do Direito Constitucional, firmando-se como uma das maiores referências intelectuais e acadêmicas da área. Atuante como assessor convidado da Assembleia Nacional Constituinte de 1987, contribuiu significativamente para a redação e consolidação do texto da Constituição Federal de 1988, um marco jurídico fundamental para a consolidação do Estado Democrático de Direito em nosso país. Atuou ainda como procurador do Estado de São Paulo, chefe de gabinete e secretário de Justiça e de Segurança Pública paulista,

Por meio de suas obras, muitas das quais consagradas como pilares do estudo constitucional, como o emblemático *Curso de Direito Constitucional Positivo*, José Afonso da Silva estabeleceu conceitos e teorias que influenciam a interpretação e a aplicação do Direito Constitucional em todo o Brasil.

Suas contribuições acadêmicas e práticas servem como norte para a construção de pareceres jurídicos e orientam a atuação deste Poder Legislativo e, notadamente os trabalhos realizados pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, que reconhece, publicamente, a inestimável contribuição às ciências jurídicas, especialmente ao Direito Constitucional brasileiro, e a influência perene de sua obra nos pareceres e decisões do referido colegiado.

Palácio Antônio Augusto Martins, 25 de novembro de 2025.

Deputado Estadual Marcos Jorge